



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Rua Padre Luiz Gonzaga, 705 — Telefone: (037) 543-1112 — Cep 35.625-000
Quartel Geral — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 820/97

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO.

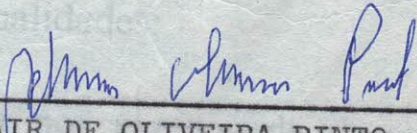
A câmara Municipal de Quartel Geral, De-
creta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Alameda Ma-
ria Madalena de Medeiros (Dª Fia), o trecho da atual rua Tenente E-
zequiel Calabro, compreendido entre as ruas Padre Luis Gonzaga e a
rua Augusto Dona, na sede deste município.

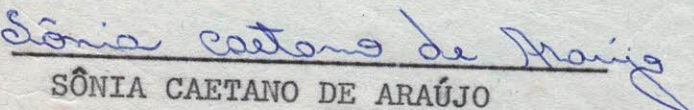
Art. 2º - O Poder Executivo Tomará as
medidas necessárias à implementação da presente Lei no prazo de 30
(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral,
21 de outubro de 1997.



ADAIR DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL


SÔNIA CAETANO DE ARAÚJO
SECRETÁRIA

Registrado
em 21.10.97